

TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA/FORNECIMENTO, Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, **Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS**, inscrita no CNPJ 33.822.265/0001-24, com sede à Rua Lima, Barreto, 115, Caiucá, Caruaru, PE, neste ato legalmente representada pelo **Sr. LAUDENOR BORBA DE CARVALHO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01337269607 - DETRAN-PE e CPF nº 024.028.164-06, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de aditamento, com fulcro no **Processo nº 003/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 05 (cinco) meses, correspondente ao período de **01/01/2026 a 30/05/2026**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E AR COMPRIMIDO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE**, conforme Termo de Referência do edital, e proposta da Contratada, com saldo restante no valor global de **R\$ 30.487,37 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 2.1. CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.2. CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do referido fornecimento, para atendimento às necessidades da população do município;
- 2.3. CONSIDERANDO** que existe saldo referente ao contrato assinado e que os valores e condições permanecerão inalterados;
- 2.4. CONSIDERANDO** que a referida empresa vem fornecendo com eficiência e qualidade os referidos produtos;
- 2.5. CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

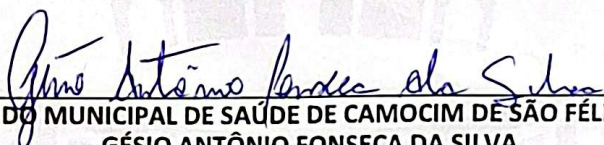
Firma-se o presente aditamento de prazo do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.

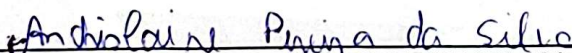

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
GESTOR – CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br LAUDENOR BORBA DE CARVALHO
Data: 14/01/2026 10:33:43-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMÉRCIO DE GASES MEDICINAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01


Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84